



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 776/2017, de 04 de dezembro de 2017**

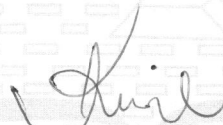
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.012890/2017-82,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora técnico-administrativa **Gilberliane Mayara Andrade Melo**, Matrícula SIAPE n.º 2022037, do Nível E III para o Nível E IV, com vigência a partir do dia 07 de novembro de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de novembro de 2017.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora